



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.901, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Denomina próprio público que especifica.

**Ademir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina “**VEREADOR JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES FILHO – ZÉ GUIMARÃES**” o empreendimento residencial inominado, composto de 252 (duzentas e cinquenta e duas) unidades habitacionais, localizado na Avenida Alcides Alves Pereira, e atribui o nome ao Empreendimento Santa Fé do Sul - H.

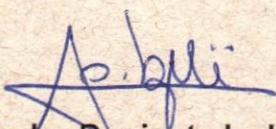
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de agosto de 2019.

  
**Ademir Maschio**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

  
**Alexandre Donisete Izeli**  
Secretário de Administração



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

### HISTÓRIA DE JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES FILHO

Aos 26 dias do mês de março de 1935, o casal José Ribeiro Guimarães e Maria Spínola Guimarães é premiado com mais um filho, o qual foi registrado em Tabapuã – SP, onde a família residia, com o nome de José Ribeiro Guimarães Filho, a família era numerosa, já contando com mais de sete membros naquele tempo.

De Tabapuã a família mudou-se para Catanduva, onde José iniciou seus estudos no curso primário, tendo terminado na cidade de Fernandópolis, para onde a família mudou-se no ano de 1946.

Na dificuldade da época, na cidade de Fernandópolis, ainda muito jovem, não trazia recursos suficientes para que houvesse prosseguimento de seus estudos, tendo sido colocado por seu pai – José Ribeiro Guimarães - para trabalhar em uma alfaiataria para aprendizagem do ofício, onde passou alguns anos.

Já adulto, mudou-se para Santa Fé do Sul, no ano de 1958.

Em 20 de setembro de 1959, casou-se com Thereza Cinira Pappotti, mãe zelosa, mulher de fibra e inteligência, que foi esteio de seu lar; com quem teve três filhos: José Ribeiro Guimarães Neto, Renato Artur Guimarães e Laura Maria Guimarães.

Tendo como referência seu irmão, João Batista Guimarães, que já residia há algum tempo na jovem cidade de Santa Fé do Sul, trabalharam juntos no Escritório Santa Fé, escritório este, que viria a ser de sua propriedade (no futuro), de onde tirou o sustento seu (e de sua família) por muitos anos, e de onde auferiu prestígio que veio a permitir sua incursão na seara política. Ademais, se prestou o Escritório Santa Fé, sob a direção de José Guimarães, como peça original na formação de inúmeros profissionais da cidade.

Torcedor do São Paulo Futebol Clube, era um entusiasta de futebol, e a paixão era tamanha, que foi Sócio Fundador do Santa Fé Futebol Clube e esteve presidente da Agremiação Esportiva por anos, bem como noutros momentos, atuou na diretoria do referido clube local, sempre atento ao bem estar dos jogadores, à probidade e à lisura das transações atinentes às atividades do Clube; inclusive tendo participação ativa, à época, na Federação Paulista de Futebol, frequentando as votações para escolha da diretoria da instituição, e tornando-se conhecido próximo de grandes nomes que influenciavam o futebol paulista na época, como: Nabi Abi Chedid e Felipe Cheidde.



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Sua seriedade e retidão de caráter, era tamanha, que inclusive, ocupou - provisoriamente – o posto de Delegado de Polícia em Santa Fé do Sul em breve período.

Cidadão exemplar, resta comprovada a percuciência e a atuação multifacetada do homem José Ribeiro Guimarães Filho, porém foi na política, o palco de suas maiores cruzadas como representante do povo, como fiel cumpridor do dever cívico de cuidado à sua amada Santa Fé do Sul.

Vereador combativo. José Ribeiro Guimarães, ou melhor, “Zé Guimarães”, esteve à frente de inúmeras demandas de interesse popular, desde o carinho que tinha para com a Santa Casa, até a preocupação que tinha para que se fosse garantido o condicionamento ideal do funcionalismo público.

Valeu-se de seu cargo para realizar, com caridade, muitos préstimos.

E no trato com seus pares, na Câmara Municipal, sempre manteve relação pautada pela urbanidade o que permitia que no decorrer das sessões em que participou, o debate sempre se mantivesse altivo e fértil de ideias.

Cabe ressaltar que, mesmo ao fim de sua vida, quando não mais gozava de mandato como Vereador, prosseguia no acompanhamento da vida pública local, frequentando sempre as sessões do legislativo. Poder, dentre os três poderes, que lhe era mais caro e por intermédio do qual acreditava serem possíveis as mudanças que verdadeiramente davam vaza ao clamor do povo.

Nesta cidade edificou uma existência digna, como costuma ser a vida de todos os cidadãos virtuosos.

Fonte: Família Vereador José Riobeiro Guimarães Filho, “Zé Guimarães”.